



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 481/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI 481/2025 ORIUNDO
DO PROCESSO 27495/2025, COM
FUNDAMENTO NO ARTIGO 216,
INCISO III DA RESOLUÇÃO 2.060/2021.

REMANEJA R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) DA SECRETARIA DE GOVERNO
PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

	AUMENTO	REDUÇÃO	REMANEJAMENTO
SECRETARIA DE GOVERNO			X
24.131 Comunicação Social			
24.131.0037 - Gestão Integrada, Transparente e Participativa			

REMANEJA

2026

25.01.00 – Secretaria de Esportes e Lazer	Valor: 300.000,00 (trezentos mil reais)
27.811.0036.2.0112 Plano Atleta	

Vitória, 31 de Outubro de 2025.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

Pedro Três
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem por objetivo autorizar o remanejamento da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a finalidade de aumentar a verba destinada ao Plano Atleta.

O investimento no esporte é investimento direto em saúde, educação, disciplina e cidadania. O Plano Atleta é uma das políticas públicas mais efetivas na formação e manutenção de talentos esportivos, permitindo que atletas de diferentes modalidades tenham condições mínimas de treinamento e participação em competições regionais, nacionais e internacionais.

O remanejamento de 300.000,00 (trezentos mil reais) proposto não gera aumento de despesa ao Município, configurando-se apenas como uma realocação estratégica de recursos, priorizando uma área que gera resultados sociais concretos e contribui para a formação integral da juventude e a valorização dos talentos locais.

Ao direcionar parte do orçamento da comunicação para o esporte, reafirma-se o compromisso com uma política pública que inspira, transforma vidas e projeta o nome da cidade por meio do esforço e da superação de seus atletas.

Diante do exposto, a presente emenda modificativa se justifica pela necessidade e relevância social do fortalecimento do Plano Atleta.

Vitória, 31 de Outubro de 2025.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

Pedro Três
Vereador – PSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320037003300370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em **31/10/2025 18:01**

Checksum: **47D98B200A0387003111BB835EAE02F291564F1F85CCB7DE990CB94929F16C7**

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em **03/11/2025 16:15**

Checksum: **BBE9B65803894EEB42E89FDF64F02D70B15A4DE8C3F7381FE96489B63097EF05**